EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 787 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A LIMPEZA E ROÇAGEM NO CRUZAMENTO DA RUA 8 DE JUNHO COM RUA CARDEAL.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio desta solicitar a **limpeza e roçagem** no cruzamento da **Rua 8 de Junho com Rua Cardeal**.

O local apresenta acúmulo de mato alto, resíduos e entulho, comprometendo a visibilidade dos motoristas e pedestres, além de servir como abrigo para animais peçonhentos, o que representa risco à segurança e à saúde da população.

Solicito que seja realizada a roçagem e a limpeza geral da área, garantindo melhor circulação e conservação do espaço público.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 11 agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F53AC340

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 11/08/2025, 10:20:22

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F53AC340